



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.310

De 04 de outubro de 2005

Projeto de Lei nº 096/05

Autor: Vereador e Vice Presidente Elias Chediek Neto

Denomina Rua Joaquim Pinto Machado Júnior, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOAQUIM PINTO MACHADO JÚNIOR**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "07", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na divisa de propriedade de Wlandevir Rodrigues e Irmãos e término na Avenida Doutor Albert Einsten do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

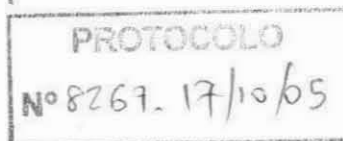
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo



Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

Publicada em 04 de outubro de 2005 no Diário Oficial do Município de Araraquara, em 07 de outubro de 2005 - Exemplar nº 19.239.